



NATAL NO PARQUE `23

NORMAS DE PARTICIPAÇÃO + FICHA DE INSCRIÇÃO

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

- . A Junta de Freguesia do Castelo, em parceria com a Câmara Municipal de Sesimbra, vai levar a efeito a 2ª edição do evento NATAL NO PARQUE, durante os seguintes fins de semana:
 - . 1, 2 e 3 dezembro
 - . 8, 9 e 10 dezembro 2023
- . A participação dos expositores, no mesmo, é gratuita.

2. LOCAL | DATA | HORÁRIO

- . O NATAL no PARQUE vai realizar-se no parque Augusto Pólvora de acordo com os seguintes horários:
 - . 1, 2 dezembro_ das 10h às 23h
 - 3 dezembro _ das 10h às 20h
 - . 8, 9 _ das 10h às 23h
 - 10 dezembro_ das 10h às 20h

3. TIPOLOGIA DOS PARTICIPANTES

Podem participar no evento, expositores que se enquadrem nas seguintes tipologias:

- . Stands de vendas de produtos locais
 - . Artesanato
 - . Têxteis
 - . Produtos Infantis
 - . Livros e artigos de papelaria
 - . Decoração
 - . Street Food
 - . Doçaria
 - . Outros (a analisar pela organização)
-
- . Animação infantil

4. INSCRIÇÃO/PARTICIPAÇÃO

- . Podem participar no NATAL no PARQUE, pessoas a título individual ou coletivo, associações, que residam ou desenvolvam a atividade no concelho de Sesimbra, preferencialmente na freguesia do Castelo.
- . Podem inscrever-se no NATAL NO PARQUE, pessoas a título individual ou coletivo, provenientes de outros concelhos, sendo que se dá preferência aos inscritos que residam ou desenvolvam a atividade no concelho de Sesimbra, preferencialmente na freguesia do Castelo
- . As candidaturas serão numeradas por ordem de receção.

NATAL NO PARQUE`23

Normas de participação + ficha de inscrição

. Os expositores que se inscreverem, terão de assegurar a permanência nos dois fins de semana em que está a funcionar o evento.

. As inscrições serão numeradas por ordem de receção, quer presencialmente na secretaria da Junta de Freguesia (Av. Padre António Pereira de Almeida, nº 36, r/c, 2970-590 Sesimbra), quer através do email geral@jf-castelo.pt, até dia 30 de outubro.

. Após esta data, não serão aceites mais inscrições para o evento, salvo por falta de inscritos.

. Aquando da confirmação da participação no evento, será cobrado um valor de 50 euros; este valor servirá de CAUÇÃO e apenas será devolvido ao expositor, no final do evento se o expositor permanecer durante todo o horário e os dois períodos(s) do mesmo, independentemente de qualquer justificação.

5. ADMISSÃO

. A organização poderá recusar qualquer inscrição, se entender que a representação em causa não se insere no âmbito ou objetivos do evento, assim como poderá anular a inscrição já feita ao se provar a indicação, de dados falseados, ou a não observância dos termos destas Normas de Funcionamento e Participação.

. A organização reserva-se o direito de decidir, no caso de haver preenchimento de todos os espaços de stands, uma seleção dos candidatos inscritos, sendo que serão tido em conta, critérios como a diversidade, a originalidade e adequação à quadra/ época natalícia sobre a classificação/tipo de qualquer expositor, produto ou serviço.

. No caso de haver, produtos ou marcas iguais, inscritas para participação no evento, prevalece a primeira inscrição, sendo que será sempre dada preferência a expositores recenseados na freguesia;

. Os expositores serão informados, da sua admissão no evento, no dia 6 de novembro **através de e-mail**; a partir desta data terão de presencialmente se dirigir à JF Castelo, para pagamento da caução; se após este intervalo o expositor não efetivar o pagamento indicado, perderá o direito de participar no NATAL NO PARQUE.

. Os candidatos seleccionados não podem ceder a terceiros a sua posição, seja a que título for.

6. STANDS

. Aos participantes será cedida pela organização uma tenda pop-up, de 3m x 3m, para exposição e venda dos produtos.

. Todas as bancadas, mesas, ou outro tipo de apoios, utilizados pelos expositores, terão de estar cobertos com toalhas de cor vermelhas (preferencialmente) ou brancas.

. A identificação dos stands é feita pela Organização de acordo com o nome constante na ficha de inscrição.

. Os stands estão dotados de iluminação.

. O expositor não pode, em caso algum, ceder ou partilhar o direito de ocupação do seu lugar de venda. A não observância deste princípio poderá implicar a saída do evento.

. A distribuição e localização dos espaços, são da exclusiva responsabilidade da Organização.

NATAL NO PARQUE`23

Normas de participação + ficha de inscrição

- . Os expositores poderão decorar os seus espaços a partir das 9 horas nos dias 29 e/ou 30 de novembro até às 19h.
- . Os expositores deverão limitar-se à área que lhe for atribuída e serão responsáveis pela sua manutenção incluindo a sua limpeza.
- . É expressamente proibida a aplicação de pregos e/ou outros materiais que danifiquem o estado dos stands de exposição.
- . Os stands deverão permanecer abertos aos visitantes durante as horas de funcionamento do evento e assistidos por pessoal da responsabilidade dos expositores.
- . A publicidade de cada expositor deverá ser feita unicamente dentro da área atribuída, não devendo prejudicar os expositores vizinhos.
- . A Organização assegurará a vigilância dos stands fora do horário de funcionamento do evento, não se responsabilizando, no entanto, por danos causados por terceiros.
- . O expositor terá de cumprir o horário do evento e não poderá retirar sob qualquer pretexto o seu material antes do seu termo oficial do evento, sob pena de ficar impedido de voltar a expor nas próximas edições.
- . A participação no NATAL NO PARQUE implica a integral aceitação destas Normas de Funcionamento e Participação.
- . As desistências deverão ser comunicadas à Organização até dia 24 de novembro; a este ponto aplica -se também a não restituição da caução, se não for cumprida a data indicada.

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

- . A Organização reserva se ao direito de cancelar o evento ou parte do mesmo, por condições atmosféricas adversas, ou outras que considere inseguras para a realização do mesmo;
 - . A organização não se responsabiliza pelo dano ou extravio de qualquer dano ou produto;
 - . A organização não se responsabiliza por qualquer acidente que possa ocorrer durante o evento.
- . As dúvidas ou casos omissos suscitados pela aplicação destas Normas de Participação serão resolvidas pela organização.

Contactos para esclarecimentos adicionais:

Junta de Freguesia do Castelo

geral@jf-castelo.pt

212 689 210 | 961 276 402

Freguesia do Castelo, 6 de setembro 2023

NATAL NO PARQUE`23

Normas de participação + ficha de inscrição



NATAL NO PARQUE `23

» FICHA DE INSCRIÇÃO

(data-limite de inscrição_ 30 outubro)

Nome para identificação stand: _____

Nome COMPLETO individual: _____

CC: _____ validade: _____

Morada: _____

_____ Código Postal: _____ - _____

Localidade: _____

Contacto telefónico: _____

E-mail: _____

Site ou FB da empresa ou divulgação:

Designação do(s) produtos(s): _____

Potencia elétrica necessária: _____

Declaro que li, as regras anexas a esta ficha de inscrição, aceitando as mesmas.

Assinatura:

. O NATAL no PARQUE vai realizar se no parque Augusto Pólvora de acordo com os seguintes horários:

. 1, 2 dezembro_ das 10h às 23h

3 dezembro_ das 10h às 20h

. 8, 9_ das 10h às 23h

10 dezembro_ das 10h às 20h

Serviços:

(ficha totalmente preenchida)

Entrada nº _____

Data: _____

Assinatura: _____

NATAL NO PARQUE`23

Normas de participação + ficha de inscrição